

**PORTARIA Nº 38.192/2012**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2877 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
CLARI ELIZABETH THOELE	6414	13/09/12	12/09/14	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2012.

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP